



Prefeitura de Itaituba
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Abertura de Procedimento Licitatório para Execução de Serviços de CAL CENTER E LINK de acesso a INTERNET, com velocidade MBPS através de fibra óptica e/ou via rádio, e ainda Dedicado, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do LINK junto às Instituições Educacionais da Rede de Ensino Público Municipal e SEDE da Secretaria Municipal de Educação. Conforme a demanda:

- ✓ **100 E 200 MEGAS** (CINQUENTA MEGAS DE VELOCIDADE) **LINK FIBRA ÓPTICA** PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADAS EM ÁREAS DA ZONA URBANA;
- ✓ **20 E 100 MEGAS** (VINTE MEGAS DE VELOCIDADE) **LINK FIBRA ÓPTICA** PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (**PÓLOS**), LOCALIZADAS EM ÁREAS DA ZONA RURAL E REGIÕES GARIMPEIRAS;
- ✓ **500 MEGAS** (QUINHENTOS MEGAS DE VELOCIDADE) **LINK DEDICADO** PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMD/PMI;
- ✓ **CALL CENTER** PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SEMD/PMI;

A conectividade alterou a forma das pessoas se relacionarem. Entre os campos afetados pela tecnologia, está a Educação, que diante das urgências que nos apressa a globalização, com a utilização das ferramentas da informação e comunicação, os posicionamentos pedagógicos estão sendo colocados em prática como mediadores do conhecimento. A conectividade na Educação passou a ser de fundamental e precisa importância, uma vez que por meio digital dependem muitas das ações exercidas, como: 1. formação de professores em novas tecnologias e suporte técnico às escolas, 2. alimentação de sistema específico do Censo Escolar, 3. Inserção e Acompanhamento nos/dos Programas Educacionais, 4. Acompanhamento junto às Obras referente à Educação, 5. E outros como os assessoramentos voltados aos sistemas de internet junto às escolas e assim garantir uma comunicação mais próxima, embora a rede de ensino público municipal seja extensa quando se trata de distâncias. Diante da breve/brevíssima pontuação, esta SEMED/PMI esclarece que na ausência da boa conectividade através dos LINKS DEDICADOS E POR FIBRA ÓPTICA E CALL CENTER ficam os serviços da educação impossibilitados de andamento a contento, uma vez que de acordo com as urgências e prioridades, necessários se fazem os atendimentos com equilíbrio e responsabilidade. Para evitar transtornos, prejuízos e outros danos, a Secretaria Municipal de Educação, solicita a Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a concessão que trata o **OBJETO**: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAL CENTER E LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RÁDIO, E AINDA DEDICADO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME A DEMANDA: **50 MEGAS** (CINQUENTA MEGAS DE VELOCIDADE) **LINK FIBRA ÓPTICA** PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL,

Endereço: Travessa 15 de Agosto, 169 - (entre Rua Dr. Hugo de Mendonça e Avenida Nova de Sant'Ana)
- Itaituba - PA - CEP: 68180-610 - TELEFONE (93) 3518 0493

EMAILS: SEMED@ITAITUBA.PA.GOV.BR; SEMEDUCITB@HOTMAIL.COM; SECGAB@HOTMAIL.COM

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

LOCALIZADAS EM ÁREAS DA **ZONA URBANA**; **20 MEGAS** (VINTE MEGAS DE VELOCIDADE) LINK FIBRA ÓPTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (**PÓLOS**), LOCALIZADAS EM ÁREAS DA **ZONA RURAL E REGIÕES GARIMPEIRAS**; **500 MEGAS** (QUINHENTOS MEGAS DE VELOCIDADE) LINK DEDICADO PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD/PMI; **CALL CENTER** PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMD/PMI;

Itaituba-PA, _____.____.2022


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação

Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2017 de 02/01/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 15 de junho de 2022.

À Diretoria de Compras - DICOM
Ilmo. Senhor Diretor
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet, com Velocidade MBPS através de Fibra Óptica e/ou Via Rádio, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meio dos documentos anexos, a necessidade da Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet, com Velocidade MBPS através de Fibra Óptica e/ou Via Rádio, Contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos para o Pleno Funcionamento do Link, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA.

A contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet se faz indispensável, para auxiliar nos trabalhos administrativos do Fundo Municipal de Saúde, por meio da Secretária Municipal de Saúde, pra auxiliar a gestão na Licitação, Almozarifados, Patrimônio, Publicações/Hospedagem de dados, Sic, agendamentos de consultas, regulação de paciente, alimentação de sistema de vacinas, boletins epidemiológicos, ouvidoria e etc., todos os programas que dependem de um bom funcionamento da rede de internet.

A Constituição Federal de 1988 foi à primeira constituição brasileira a positivar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs

*Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.***

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde cabendo ao Poder Público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. (grifo nosso)

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município deve buscar na *Lei 8.666/93 – Lei de Licitações* e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o **PROCESSO** para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Link de Acesso à Internet, com Velocidade MBPS através de Fibra Óptica e/ou Via Rádio, Contemplando Suporte Técnico, Instalação, Ativação e Configuração dos Equipamentos para o Pleno Funcionamento do Link, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA, nos termos da Planilha Anexa.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de contratação de serviços de internet para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS, para o período de 12 (doze) meses.

Por meio deste instrumento, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS solicita a contratação de serviços de internet, visto que mesma necessita da internet para o funcionamento de todos os setores lotados nesse ofício.

Nesse contexto, a empresa contratada prestará serviço de link de acesso à internet, com velocidade MBPS através de fibra ótica ou via rádio, oferecendo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link (internet) nos setores que compreendem a SEMDAS.

Sendo assim, há a necessidade de contratação de uma empresa especializada em internet, para atender as demandas setoriais e atendimentos da SEMDAS (Programa de Cidadania e Justiça Itinerante, Conselho Tutelar, CMAS, IAMI, Abrigo Infantil), CRAS, CREAS como **cadastro e recadastramento** do Cadastro Único (Auxílio Brasil, antigo Programa Bolsa Família), **cadastro** dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), emissão e sistema de informações online, entre outros.

Esta solicitação de contratação se justifica pelos motivos acima relatados, em decorrência de necessitarmos deste serviço, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR:48474037204
Assinado de forma digital por SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR:48474037204
Itaituba, 10 de Junho de 2022.

Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contrata o de empresa para o servi o de acesso a internet.

A Licita o destina-se a garantir a observ ncia do princ pio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administra o, devendo se processada e julgada em estrita conformidade com os princ pios b sicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade Administrativa, da vincula o do instrumento convocat rio, do julgamento objetivo e dos que lhes s o correlatos.

A presente justificativa tem como a contrata o de empresa especializada em presta o de servi os de link de acesso a internet, com velocidade MBPS atrav s de fibra  ptica e/ou via r dio, contemplando suporte t cnico, instala o, ativa o e configura o dos equipamentos para o pleno funcionamento do link, na qual, atender  as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo de suma import ncia para recebimento e envio de email, publica es de Editais e alimenta o de sistemas que facilitam o desempenho dos setores tais como:

- Diretoria de Contabilidade – Empenho, Liquida o, presta o de conta junto ao Tribunal de contas do Munic pio.
- Secretaria Municipal de Arrecada o e Tributos – Emiss o de Notas fiscais, guias de recolhimento tribut rio, IPTU e demais servi os que contribuem para arrecada o municipal.
- Procuradoria Geral do Munic pio de Itaituba (PGMI) – Alimenta o do Portal da Transpar ncia e ouvidoria do Munic pio, consulta de jurisprud ncia, manifesta o e contesta o no site do TJE, leitura e acompanhamento de processos judiciais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



- Secretaria Municipal de Planejamento – Projetos, acompanham e prestam contas com o uso dos Sistemas SIMEC, FNDE, SISMOB, SICONV.
- Diretoria de Recursos Humano – Sistema de folhas, envio de pagamento, transmiss o Portal Transpar ncia, E-social, envio de contra-cheques, Publica o no Di rio Oficial e envio de dados para a Institui o Financeira.

E demais Diretorias/Coordenadorias que dependem inteiramente do uso de internet para o desempenho de seus trabalhos.

E, assim sendo, solicitamos processo licitat rio para conclus o mencionada.

Atenciosamente,

Diego Jos  Mota Freitas
Secret rio Municipal de Administra o
Dec. Mun. n  001/2021 de 04/01/2021